

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30 – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº36.669.660/0001-07

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 124.931.702,76

Código de negociação na B3: KISU11

Registro CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/041, obtido em 10 de fevereiro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, **KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30 – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 36.669.660/0001-07 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, 2º andar (parte), Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo (“Administradora” e “Coordenadora Líder”), e a **KILIMA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, conjunto 54, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 34.877.615/0001-12, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 17.810, expedido em 13 de abril de 2020, na qualidade de gestora (“Gestora”) do Fundo, vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, **15.538.769** (quinze milhões, quinhentas e trinta e oito mil e setecentas e sessenta e nove) novas cotas (“Novas Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Emissão”), a ser realizada nos termos da Resolução CVM 175, da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), perfazendo a Oferta o montante total de até **R\$ 124.931.702,76** (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos) (“Montante da Oferta”), sem considerar a Taxa de Distribuição, ao preço por Nova Cota de **R\$ 8,04** (oito reais e quatro centavos) (“Preço de Emissão”), sem considerar a Taxa de Distribuição.

Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que atingido o montante mínimo de **124.317** (cento e vinte e quatro mil e trezentas e dezessete) Novas Cotas, equivalente a **R\$ 999.508,68** (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição (“Montante Mínimo da Oferta”).

A Oferta consistirá na distribuição primária das Novas Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação, no Brasil, registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, sob a coordenação do Coordenador Líder, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 160, Resolução CVM 175 e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor, e será destinada a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Ato de Deliberação Conjunta e no Regulamento do Fundo.

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático em 10 de fevereiro de 2026, sob o nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/041**, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes, e será destinada a investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em atendimento ao disposto nos códigos de autorregulação da ANBIMA.

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Eventos	Data Prevista
- Divulgação do Fato Relevante e do Ato de Deliberação Conjunta - Obtenção do registro automático da Oferta na CVM - Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	10/02/2026
Data-Base do Direito de Preferência (data de corte)	13/02/2026
Início do Período de Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	19/02/2026
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	04/03/2026
- Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador - Data de Liquidação do Direito de Preferência	05/03/2026
- Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência - Início do Período de Subscrição	06/03/2026
Encerramento do Período de Subscrição	16/03/2026
Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias após a divulgação do Anúncio de Início da Oferta

3. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM, da B3, do Fundos.NET, administrado pela B3, e da ANBIMA, nos seguintes websites:

Coordenador Líder: <https://www.apexgroup.com/apex-brazil> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar na página do Fundo e, então, localizar a opção desejada);

Administradora: <https://www.apexgroup.com/apex-brazil/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar na página do Fundo e, então, localizar a opção desejada);

Gestora: <https://kilima.com.br/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “Fundos” e, então, localizar a opção desejada);

CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, selecionar “Consulta de Informações”, clicar em “Valor Mobiliário” e selecionar “Cotas de FII”, clicar em “Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 – Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet> (clicar em “EXIBIR FILTROS”, selecionar “Fundo Imobiliário” no campo “Tipo de Fundo”, digitar o nome do Fundo, clicar em “Kilima Fundo de Investimento em Cotas de

Fundos Imobiliários Suno 30 – Responsabilidade Limitada”, em “Categoria” clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Cotas”, clicar em “Filtrar”, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Regulamento, o Ato de Deliberação Conjunta e o Fato Relevante.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A ADMINISTRADORA, COM A GESTORA E/OU NA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.



Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Assessor Legal

